

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL neste ato ratifica o teor do Termo de Compromisso FPE nº 733/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, e o Município de Caxias do Sul, visando à execução do "Projeto de Intervenção: Recuperação, Ocupação, Uso e Gestão". Expediente nº 117465-14.00/10-0.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, delega competência ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Convênio FPE nº 684/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, e o Município de Nova Roma do Sul, objetivando a manutenção e apoio das atividades de segurança pública no Município. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1200-0000510-3.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, delega competência ao Secretário de Estado da Saúde para firmar o Primeiro Termo Aditivo Convênio FPE nº 1824/2014 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, do Município de Tenente Portela, objetivando a construção e a ampliação de unidades de internação clínica. Expediente nº 24508-20.00/12-6.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito o ato de nomeações dos candidatos abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do Estado nº 77, de 25 de abril de 2017, para exercerem os respectivos cargos, nas áreas indicadas, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Direito – Universal	
Classificação	Nome
29º	CLAUDIA SCHERER
30º	ROBERTA EIFLER BARBOSA
Contabilidade – Universal	
22º	CAROLINA SCAPIN
23º	CARINA GOUVEA MELERO
24º	CRISTIANE BORN DA SILVA

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
59º	CAROLINE LAUSCHNER MONTENEGRO
60º	JULIANA ALBA
61º	CRISTINA RODRIGUES WENZEL
63º	FELIPE PETRULIS
64º	ALESSANDRA MARTINS NUNES
65º	HENRY POHLMANN BRUM

III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
64º	GEISA FINGER

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no expediente nº 1898-24.42/15-0, e em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos, observada a ordem de classificação do Concurso Público, obtida no Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado - IPERGS, de acordo com a Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010, e alterações, respectivamente, como segue:

I - cargo: Analista em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho, nas seguintes Habilitações por área de atuação:

Direito – Universal	
Classificação	Nome
32º	JÉSSICA DA ROSA SOARES
33º	THAIS RODRIGUES STUTZBECHER
Contabilidade – Universal	
25º	GABRIELA MARIN KONZEN
26º	DIEGO RODRIGUES VELHO
27º	GABRIEL HANSEN DE OLIVEIRA

II - cargo: Assistente em Previdência e Saúde – 40 horas semanais de trabalho:

Assistente em Previdência e Saúde - Universal	
Classificação	Nome
66º	RAUL WALTER BENDER JUNIOR
67º	THAIS GARCIA DA SILVA FRAGA
68º	GUILHERME GARCIA DA ROSA
69º	VANDERSON BRENTANO
70º	JAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
71º	KARINA MARQUARDT CANOA

III - cargo: Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais de trabalho:

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
65º	GELSA DE OLIVEIRA KLEVER

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

expediente nº 1898/24.42/15-0
RHM/MMC (1898)